



## COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

### EDITAL N° 61/2019-CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Verão 2020**, realizado no período de **25 a 30 de novembro de 2019**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **02 a 20 de dezembro de 2019**, das 8h30min às 20h00min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes no final deste Edital. A confirmação da matrícula após o período indicado dependerá da existência de vagas remanescentes.

#### CANDIDATOS APROVADOS:

ALINE BOEIRA ILHEU  
ANA CAROLINE PINHEIRO PUPO  
ANDREA FONSECA HIRAHARA RISSI  
CAROLINA LAMY CARDOSO MESSAGI  
DIEGO GIONGO DE SOUZA  
GABRIELA ZANON KUHNEN RIBAS  
GIOVANNA FERREIRA  
GISELE PEREIRA  
GISELE VIEIRA  
GIULLIO SABDOTT DA PAZ  
HEITOR SALDANHA MONTES  
HEMNY KAROLYNNE GONÇALVES GUTERVIL  
ISABELA CALIXTO MARGARIDA  
ISABELA CRISTINA SLOBODZIAN  
JUDSON JUNIOR FERREIRA  
KAREN FERRAZ LUIZ  
LUANA CONRADO VITASKI  
LUCAS ALVES DO CARMO FREIRA  
LUCAS DE LIMA KOLTER  
MARCELA RIBEIRO DA COSTA  
MARIANA MAZUR SALDANHA  
MATIAS DRIGO FERNANDES  
MICHEL ZILLI  
MILLENA DE SOUZA SOBRAL  
MOISÉS RODRIGUES ALVES DO NASCIMENTO  
NAOMI GERZVOLF MIERES  
NICOLI FERRARI

PAMELA GONÇALVES  
POLIANA DOS SANTOS LOURENÇO  
RAFAELA PORTELA DE PAULA  
RAPHAELA VIEIRA  
RICHARD JULIUS LIEDKE  
ROBERT HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA  
WELLINGTHON DOS SANTOS OSTAPECHEN  
WILLIAM MARQUES DE SOUSA

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
- uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;

b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento;

c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;

d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);

e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2020 serão cobradas mais 5 parcelas;

f) comprovante de residência.

g) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Central de Atendimento Acadêmico no ato da entrega dos documentos.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 14 de fevereiro de 2020.



Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Eduardo B. Simm". The signature is fluid and cursive.

Prof. Eduardo Bolicenha Simm  
Presidente da CPPS